

PROJETO DE LEI Nº 05 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Denomina via pública no Bairro Lava Pés”

A Câmara Municipal de Carmópolis de Minas aprovou e eu, prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **“RUA DOS PADILHAS”**, a via localizada no Bairro Lava Pés, com início na Rua Olivério José dos Reis, e término na Residência dos Sr. Antônio Pinto Padilha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 17 de fevereiro de 2021.

Vereador Marcelo de Freitas dos Reis
Secretário da Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 05 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Denomina via pública no Bairro Lava Pés”

Exmo. Sr. Presidente,
Prezados colegas Vereadores,

Solicito o empenho dos Nobres edis, para aprovação da proposição de lei ora apresentada, que visa denominar uma via municipal no Bairro Lava-Pés.

A proposta se dá para oficializar o nome “Rua dos Padilhas”, já que o logradouro é assim conhecido pela população Carmopolitana.

Peço o empenho dos nobres colegas para apreciação da matéria, para que possam receber, certidão de numeração, ligações de água, esgoto, extensão de rede, iluminação pública e energia elétrica.

Carmópolis de Minas, 17 de fevereiro de 2021.

Vereador Marcelo de Freitas dos Reis
Secretário da Mesa Diretora